



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina logradouros públicos no Residencial Prefeito Zé do Nato neste Município de São José da Varginha/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprova a seguinte lei.

Art. 1º. A rua A, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Rua Rita Maria de Jesus”, em sua homenagem póstuma.

Art. 2º. A rua B, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Rua Alírio Moreira Duarte”, em sua homenagem póstuma.

Art. 3º. A rua C, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Juscelino Pascoal Rodrigues”, em sua homenagem póstuma.

Art. 4º. A rua D, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Rua Tiago Henrique da Silva Arruda”, em sua homenagem póstuma.

Art. 5º. A rua Hum, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Rua Alcides Gomes da Silva”, em sua homenagem póstuma.

Art. 6º. A rua Quatro, localizada no Empreendimento Unidades Habitacionais do Residencial Prefeito Zé do Nato, passa a denominar-se “Rua José de Almeida”, em sua homenagem póstuma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º. Fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui de localização das ruas ora denominadas.

Art. 8º. A Prefeitura Municipal de São José da Varginha, através de sua repartição competente comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e à Companhia de Telefones do Brasil Central (CTBC) sobre a denominação da via pública desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG, 02 de fevereiro de 2018.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº 032/2018 PMSJV

Serviço do Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

São José da Varginha/MG, 02 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, solicitando submetê-los à aprovação dessa egrégia Câmara Municipal os Projetos de Leis abaixo relacionados e que seguem em anexo.

Peço vênia a Vossa Excelência para discorrer na forma abaixo, a respeito de cada Projeto de Lei que ora encaminho ao Poder Legislativo Municipal.

1 - PROJETO DE LEI N° 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 que “Denomina logradouros públicos no Bairro Residencial Prefeito Zé do Nato neste Município de São José da Varginha/MG e dá outras providências.”

O Projeto de Lei supra que ora encaminho a V. Exa., e a seus ilustres pares, para apreciação e aprovação, visa a obtenção de autorização legislativa para que o Município denomine logradouros públicos no Residencial Prefeito Zé do Nato.

Cumpre resaltar, que o Projeto de Lei em comento, se faz necessário devido à necessidade de apresentação das denominações dos logradouros junto a C.E.F, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal.

Deste modo, o Município, necessita que este projeto de lei em comento e anexos, seja apreciado, votado e aprovado.

Na expectativa da compreensão e solidariedade de Vossa Excelência e dos demais legisladores de São José da Varginha, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, minhas expressões da mais elevada consideração e antecipar meus sinceros agradecimentos.

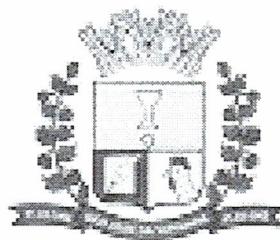
Respeitosamente

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSIMAR VIEGAS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha/MG.

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Câmara Municipal de São José da Varginha - MG - São José da Varginha - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000012

Autenticação: 02018/02/02000012

Número / Ano	000012/2018
Data / Horário	02/02/2018 - 14:03:10
Ementa	Ofício 032/18 encaminha projeto de lei nº 005/2018 que denomina logradouros públicos no Bairro Residencial prefeito zé do Nato neste município de São José da Varginha e dá outras providências.
Interessado	Presidente da Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFÍCIO GABINETE PREFEITO
Número Páginas	3